



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 042/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Suspender, a partir do dia 03 de janeiro de 2008, as férias do servidor **CYRO DE CARVALHO VIANNA**, Mat. SIAPE nº0282724, previstas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2008 (30 dias), reprogramando para iniciar a partir de 12 de fevereiro de 2008 (29 dias), por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de janeiro de 2008.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor